

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade paraense.

Art. 2º A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será realizada em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
DEPUTADA CILENE COUTO  
1ª Secretária  
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO  
2º Secretário

DOAL Nº 2560, de 28 a 29 de agosto de 2025.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.